



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

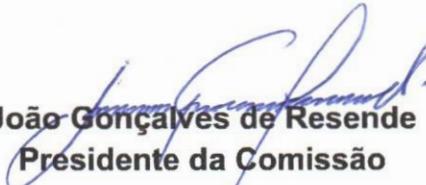
Parecer Nº 1 - Projeto de Lei nº 16/2023 - “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Largura Mínima dos Mata-burros e Pontes do Município de Entre Rios de Minas e dá Outras Providências.”

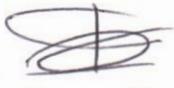
Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional.

Ademais, resta salientar que o Projeto de Lei ora apresentado busca garantir uma melhor trafegabilidade aos nossos municípios nas vias em que se fazem necessárias a existência destes dispositivos, haja vista a demanda existente, em especial a dos produtores rurais.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de abril de 2023.


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Thiago Itamar Santos Villaça
Relator


Rivael Nunes Machado
Membro